

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.365.000	14.365.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	112.500	0	0	112.500	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	553.094	0	0	40.000	513.094	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	29.096.394	0	0	29.096.394	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	590.000	0	0	0	0	0	590.000	0
Total		45.508.988	14.365.000	0	30.040.894	513.094	0	590.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	22.100.186	12.200.000	0	9.290.186	600.000	10.000	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	22.100.186	12.200.000	0	9.290.186	600.000	10.000	0	0
Total	22.100.186	12.200.000	0	9.290.186	600.000	10.000	0	0